



Ministério Público de Pernambuco
Corregedoria Geral
Gestão 2023/2025

AVISO CGMP Nº 016/2024

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em face do Ofício-Circular nº 55/2024/CSP/SEC, oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público,

AVISA aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça Criminais que a Resolução CNMP nº 279/2023, que dispõe sobre as atribuições do Ministério Público no exercício do controle externo da atividade policial, revogou a Resolução CNMP nº 20/2007.

AVISA, ainda, que a nova resolução estabeleceu a obrigatoriedade da remessa de dois relatórios semestrais, exclusivamente, pelo sistema de resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público (<https://sistemaresolucoes.cnmp.mp.br/>).

AVISA, também, que os novos formulários compreenderão os seguintes períodos: **1º semestre** (JULHO-DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR), cuja visita de inspeção pode ser realizada de janeiro a abril, e **2º semestre** (JANEIRO-JUNHO DO ANO CORRENTE), cuja visita de inspeção pode ser realizada de julho a outubro, com prazo máximo de envio do formulário devidamente preenchido até o quinto dia útil do mês subsequente à visita.

AVISA, por fim, que, face à necessidade de adaptação ao novo sistema, o formulário do **2º semestre/2024** (JANEIRO-JUNHO DE 2024) deverá ser seja enviado EXCLUSIVAMENTE a partir do dia 1º de agosto de 2024, pelo Perfil Resolução 279, do Sistema de Resoluções do CNMP.

Recife, 23 de julho de 2024.

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Corregedor-Geral